

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO

VARA DA SERRA
COMARCA DA CAPITAL

A BACHARELA

Etelvina Abreu do Valle Teixeira

Escrivã - Judiciário

Matrícula

13.865

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Folha

-1-

LIVRO N.º 2

BM

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um lote de terreno situado na Rua Jupira, no Bairro Jardim Atlântico, no Balneário de Jacaraípe, neste Município da Serra-ES, de número 06 (seis) da Quadra 07 (sete), com uma área de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), com as seguintes dimensões e confrontações: Frente, numa extensão de 12,00ms, limita-se com a Rua Jupira; Fundos, numa extensão de 12,00ms, limita-se com o lote nº 12 da referida quadra; pelo lado direito, numa extensão de 30,00ms, limita-se com o lote nº 07 da referida quadra; e, pelo lado esquerdo numa extensão de 30,00ms, limita-se com os lotes números 01, 02 e 03 (um, dois e três) da referida quadra.....

PROPRIETÁRIOS:- JAYRO MENDES E SUA MULHER MARIA DE LOURDES ZAMPROGNO MENDES, brasileiros, casados, ele Bancário e ela de prendas do lar, inscritos no CPF/MF sob o número 04.564.747-15, residentes e domiciliados em Vitória-ES.....

REGISTRO ANTERIOR:- nº 695 de ordem do livro 3-B, deste Cartório.....

REGISTRO nº 1/31.865:- Conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Vitória-ES, no livro 260, às fls. 167/168v, em 10 de Maio de 1982, pelo Tabelião Fenelon da Silva Santos, o imóvel objeto da matrícula foi vendido para JUAREZ SALGADO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com ADELIA RAMOS SALGADO, Contador, e inscrito no CPF/MF sob o número 006.209.147-72, residente e domiciliado na Rua Luciano das Neves, 2097, no Bairro Divino Espírito Santo, no Município de Vila Velha-ES, de passagem por Vitória-ES, pelo valor de Cr\$285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), Condições não há. Foram apresentadas as Certidões Negativas das Fazendas Estadual nº 05087 de 13/04/82, Municipal nº 0828/82 de 30/04/82, Guia de Recolhimento(DARP) nº 600022 de 30/04/82, Guia de Transmissão nº 0660 de 30/04/82. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 08 de Novembro de 1983.....

Continuação da Matrícula 13.865 do livro 2-BM.....

REGISTRO nº 2/13.865:- Conforme Escritura de Compra e Venda, lavrada no Cartório Nelson Monteiro - 3º Ofício de Notas de Vitória-ES, no livro 386, às fls. 121/123v, em 18 de Abril de 1985, pelo Tabelião Paulo Pessoa Monteiro, o imóvel objeto da matrícula foi vendido para **GILMAR DOMINGUES CARDOSO**, brasileiro, casado, médico, inscrito no C.P.F: do MF sob nº 379.617.217-20, residente e domiciliado a Rua Natalina Daher Carneiro, 205, aptº 302, em Jardim da Penha, Vitória-ES, pelo valor de Cr\$4.000.000 (Quatro milhões de cruzeiros). Condições não há. Foi apresentada Certidão Negativa da Fazenda Municipal nº 1026/85 de 07/06/85. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, 05 de Junho de 1985..

REGISTRO Nº 03/13.865:- Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 3º Ofício de Notas, em Vitória-ES, no livro 446, às fls. 088/089vº, em 15 de janeiro de 1991, pela Tabeliã Substituta Janine G. Monteiro Cruz, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **HAROLDO DARIO RIBEIRO**, brasileiro, casado, funcionário público estadual, inscrito no CPF sob nº 282.895.017-49, residente e domiciliado na Rua Fortunato Ramos, nº 537, Praia do Canto, em Vitória-ES, pelo valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Condições: as mesmas da escritura O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra-ES, 18 de agosto de 1992.

AVERBAÇÃO Nº 04/13.865:- **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Mandado de Intimação nº MAN:0004.001360-2/2013, expedido pela 4ª Vara Federal Cível, Seção Judiciária do Espírito Santo, aos 16 de outubro de 2013, assinado eletronicamente por Gerson Rabello Pereira - Diretor de Secretaria, e R. Sentença, assinada eletronicamente e prolatada pelo Dr. Francisco de Assis Basilio de Moraes - Juiz Federal da referida Vara, aos 11 de outubro de 2013, extraídos dos autos da Ação Civil Pública/Improbidade Administrativa - Processo nº 0003717-50.2006.4.02.5001 (2006.50.01.003717-0), em que são partes: **AUTORES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E UNIÃO FEDERAL** e **RÉUS: HAROLDO DARIO RIBEIRO E OUTROS**, foi determinado a indisponibilidade de bens e direitos em nome de **HAROLDO DARIO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 282.895.017-49. PROTOCOLO Nº 78.147 L. 1-U, em 28/10/2013. SELO

Segue...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO GERAL

Matrícula N° 13.865 -Folha N° 2 -Livro N° 2-BM

DIGITAL: 023663.TUI1301.07834. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES,
28 de outubro de 2013.  Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala

9P

AVERBAÇÃO N° 05/13.865:- **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Provimento n°
39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, em consulta à Central Nacional
de Indisponibilidade de Bens, protocolo n° 201903.2518.00751837-IA-400,
consta a Indisponibilidade em nome de **HAROLDO DARIO RIBEIRO**, inscrito no
CPF/MF sob o n° 282.895.017-49, oriunda do processo de Ação Civil
Pública/Improbidade Administrativa n° 00048710620064025001, da 5ª VARA
FEDERAL CÍVEL DE VITÓRIA, ES. PROTOCOLO N° 001.093 L. 1-AA, datado de
29/03/2019, Talão n° 163831. Selo Digital de Fiscalização:
023663.YSP1801.13272 - Emolumentos: R\$0,00 - Encargos: R\$0,00 - Total:
R\$0,00. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Serra, ES, 04 de abril de 2019

cvc

 Marina Bergami Rocha
Substituta Legal

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona - Serra - Comarca da Capital
Elisabeth Bergami Rocha
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO GERAL

Matrícula N°

-Folha N°

-VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

